



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR- 202/06 de 11 de abril de 2006

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo 23062.002006/04-07,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido do interessado, Prof. Humberto Alencar de Paiva, o cancelamento do afastamento para curso de Pós-Graduação, nível Mestrado, conforme consta na Resolução CD-039/05 de 04 de abril de 2005.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flávio Santos', written in a cursive style.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG